



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000347/2025
Processo: 10979-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Denominação de logradouro Público

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 347/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 347/2025, que dispõe sobre "**Denominação de logradouro público.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II - FUNDAMENTO

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público, cuja homenagem é absolutamente justa e legítima ao Sr. JUAREZ ANTÔNIO BRIGATO, nascido em Juiz de Fora - MG, em 07 de agosto de 1939. Filho de José Brigato e Helena Mancini Brigato. Desde a adolescência trabalhou com seu pai na oficina da família, aprendendo e se especializando em retífica de motores e tornearia de peças para caminhões. Após a conclusão do curso técnico de eletrotécnica, dedicou-se à mecânica de motocicletas se tornando uma referência na cidade. Comandou a MECÂNICA BRIGATO até aposentar-se, aos 80 anos de idade. Amava a aviação. Frequentou o Aeroclube de Juiz de Fora desde 1970. Seu brevê de piloto é de 1972. Naquela época, o ACJF funcionava no antigo Campo de Aviação que existia onde está instalado, atualmente, o Colégio Militar de Juiz de Fora. No ACJF, atuou como Diretor Técnico. Foi casado com Maria Helena Villar Brigato. Sua esposa foi diretora do Colégio Estadual Clemente Mariani - anexo ao Educandário Carlos Chagas, em Juiz de Fora. Tiveram quatro filhos: Alexandre, Carmem, Rachel e Rita. Juarez faleceu em 30 de junho de 2024.



III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em constitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 347/2025, que dispõe sobre "**Denominação de logradouro público - Rua Juarez Antonio Brigato.**", com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente em favor dos residentes nesta localidade através de seu endereço devidamente identificado, além da justa e merecida homenagem, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

